

PORTARIA N° 004/2017



Nomeação da Comissão
Permanente de licitação do
Instituto de Previdência
Municipal de Três Marias -
IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM , pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos Municipais:

- **Janaina Cardoso Figueiredo - Presidente**
- **Ramon Lucio Pires - membro**
- **Sisley Alves Vieira Monteiro- membro**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data do dia 25 de setembro 2017.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 27 de setembro de 2017.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM